



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 147, de 21 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 13849.028000/1190-17 para Construção da Oficina Ortopédica no Centro Especializado em Reabilitação de Palmas - TO (CER III), com recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, para atender as 08 (oito) Regiões de Saúde do Estado do Tocantins, (RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 136/2019).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS N°. 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS N°. 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução – CIT N°. 10, de 8 de dezembro de 2016, que Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Memorando N°. 109/2019/SES/SPAS/DAE/GASPD, de 30 de outubro de 2019, em que a Diretoria de Atenção Especializada/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, justifica a solicitação de Resolução *Ad Referendum*;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 136, de 04 de novembro de 2019, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 13849.028000/1190-17 para Construção da Oficina Ortopédica no Centro Especializado em Reabilitação de Palmas - TO (CER III), com recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, para atender as 08 (oito) Regiões de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando a exposição feita pela Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 13849.028000/1190-17 para Construção da Oficina Ortopédica no Centro Especializado em Reabilitação de Palmas - TO (CER III), com recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, para atender as 08 (oito) Regiões de Saúde do Estado do Tocantins, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO *Ad Referendum* Nº. 136/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 136, de 04 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 13849.028000/1190-17 para Construção da Oficina Ortopédica no Centro Especializado em Reabilitação de Palmas - TO (CER III), com recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, para atender as 08 (oito) Regiões de Saúde do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Resolução – CIT Nº. 10, de 8 de dezembro de 2016, que Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Memorando Nº. 109/2019/SES/SPAS/DAE/GASPD, de 30 de outubro de 2019, em que a Diretoria de Atenção Especializada/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, justifica a solicitação de Resolução *Ad Referendum*;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:

- I. Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 13849.028000/1190-17 para Construção da Oficina Ortopédica no Centro Especializado em Reabilitação de Palmas - TO (CER III), para atender as 08 (oito) Regiões de Saúde do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único – O recurso para Construção da referida Oficina Ortopédica é no valor de R\$724.000,00 (setecentos e vinte e quatro mil reais), referentes à Programação/Ação do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUÍZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





MEMORANDO Nº109 /2019/SES/SPAS/DAE/GASPD
SGD: 2019/30559/140994

Palmas, 30 de outubro de 2019.

À Presidência
Comissão Intergestora Bipartite
Secretária de Estado da Saúde

Assunto: Homologação Da Oficina Ortopédica Localizado No CER III
Palmas

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente para solicitar Ad Referendum da Comissão Intergestora Bipartite (CIB), referente a proposta nº 13849.0280001/19-017, de homologação da Oficina Ortopédica localizado no CER III Palmas. A Resolução da CIB faz se necessária para apresentarmos ao Ministério da saúde.

Atenciosamente,

IATAGAN DE ARAÚJO BARBOSA
Diretor de Atenção Especializada



Consulta (início.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

TO

Município

PALMAS

Entidade

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS

CNPJ

13.849.028/0001-40

Dados da Proposta

Nº Proposta

13849.028000/1190-17

Tipo de Proposta

OFICINA ORTOPEDICA

Ano Proposta

2019

Valor da Proposta

R\$ 0,00

Nº Portaria

Data Portaria

Valor total de Empenho

R\$ 0,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA BLOQUEADA